



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 432 DE 21 DE MAIO DE 2024.**

Altera dispositivo da Portaria STJ/GDG n. 944 de 11 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta no Processo STJ n. 034769/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 4º da [Portaria STJ/GDG n. 944 de 11 de dezembro de 2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A comissão terá suas atividades iniciadas em 4 de março de 2024 e encerradas em 30 de junho de 2024." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 21/05/2024, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4147608** e o código CRC **593E13F7**.